

pegue já seu cupom

baixe o superapp

Nossas lojas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Descubra as ofertas mais próximas de você!

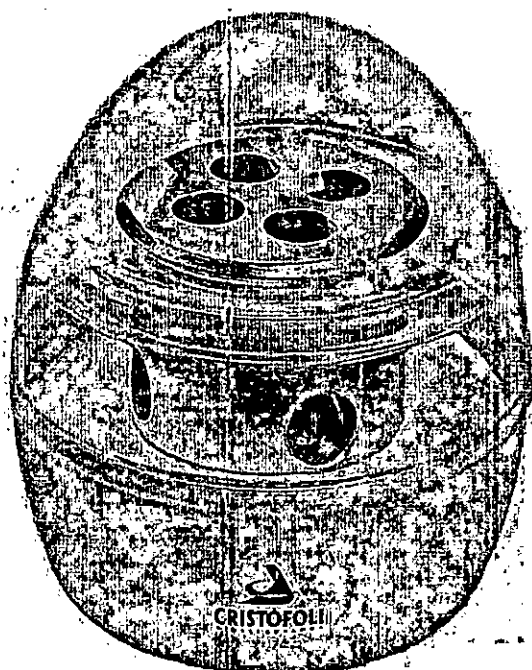
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais!

Cadastrar CEP

Magalu > Saúde e Cuidados Pessoais > Odontologia > Equipamento Odontológico > Mini Incubadora

Mini Incubadora para Testes Biológicos - Bivolt - Cristófoli

Código bae1khka65 | [Ver descrição completa](#) | Cristófoli



★★★★★

Vendido por **Dr**
Entregue por **M**
O Magalu garante

R\$ 380,00
ou R\$ 380,00 e

Cartão de crédito
sem juros



Informações



Ver mais informações

Magalu Garante
sua compra, do pedido à entrega

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Centrifuga micro hematocrito 30
canilares 220v (horfor)



Kil 1 Massageador Tapete Pulso
Elétrico Perna Pés Fim Almofo



Cadeira de rodas avd alumínio
ortobras



Óleo Essência
Ethar 10ml par

BLACK DAS BLACKS
Magalu

pegue já seu cupom

baixe o superapp

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamento Acessibilidade Segurança & Privacidade Alter

magalu Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos ▾ Ofertas do Dia Celulares

Descubra as ofertas mais próximas de você!

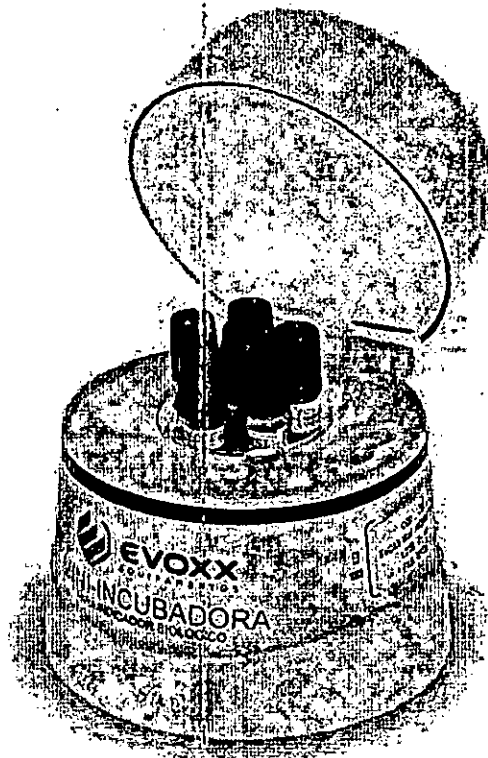
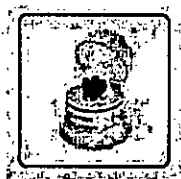
Compartilhe sua localização para receber as melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

magalu > Saúde e Cuidados Pessoais > Odontologia > Equipamento Odontológico > Mini Incubadora

Mini Incubadora para Testes Biológicos com Quebr

Código: the5deh84c | Ver descrição completa | EVOXX



★★★★★

Vendido por Eg
Entregue por M
O Magalu gara

R\$ 207,9
ou R\$ 207,90 e

Cartão de c
sem juros



Calcular

Informaç



Ver mais in

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Centrifuga micro hematócrito 30,
capilares 220v (hanfer)



Kiti 1 Massageador Tapete Pulso,
Elétrico, Perna, Pés Emiss Almofo



Cadeira de rodas avd alumínio,
ortobras



Óleo Essencia
Ether 10ml ar

amazon.com.br

Todos

Pesquisa Amazon.com.br

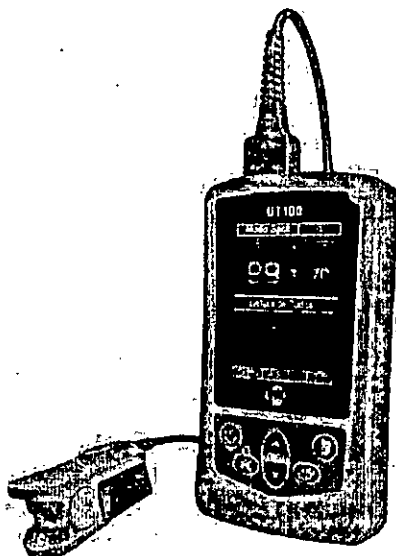


Olá

Contas e Listas

Devoluções
e Pedidos
[Todos](#)
[Venda na Amazon](#)
[Mais Vendidos](#)
[Esquenta Black Friday](#)
[Livros](#)
[Ideias de Presente](#)
[Novidades na Amazon](#)
[Música](#)
[Eletrônicos](#)
Esquenta Black Friday Aproveite ofertas antecipadas

Saúde e Bem-Estar > Máscaras e Artigos Médicos > Balanças e Monitores de Saúde > Oxímetros



Passe o mouse para ampliar a imagem



Oxímetro de Pulso Portátil UT-100 | MD

Sensor MD Reutilizável tipo Clip Adulto

Marca: MD

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.



Pagamento Político de
e devolução
Segurança

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Selecione o endereço

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Saúde Quick Shop

Vendido por Saúde Quick Shop

Devolução Elegível para Devolução
ou Reembolso em até 7
dias após o recebimento

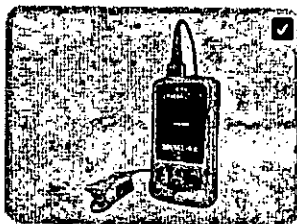
Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

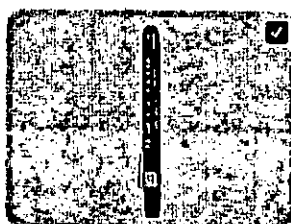
- <p>O Oxímetro de Pulso MD Portátil UT-100 é o mais versátil oxímetro disponível. Permite aplicações em diferentes ambientes de atendimento como emergências, transportes, cirurgias e consultórios.</p><p></p><p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p><p>:: Permite aplicações em diferentes ambientes de atendimento</p><p>:: Visor LCD colorido de alta resolução</p><p>:: Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal</p><p>:: Possui 5 formatos de visualização</p><p>:: In



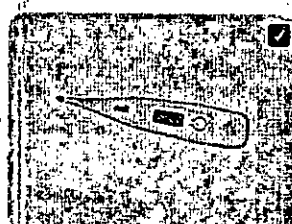
Loja de Beleza
Novidades especiais para
você. Confira.

Compre com

Este item: Oxímetro de Pulso Portátil UT-100 | MD Sensor MD Reutilizável tipo Clip Adulto
R\$ 2.570,00



Lanterna de LED profissional portátil para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta d...
R\$ 36,00



G-Tech Termômetro Digital Gtech Clínico Branco
R\$ 9,97

Preço total: R\$ 2.616,46

Adicionar todas os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



BLACK DAS BLACKS

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamento | Acessibilidade | Segurança & Privacidade

pegue seu cupom

baixe o superapp

magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo | Entre ou crie uma conta

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Descubra as ofertas mais próximas de você!

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

magalu > Saúde e Cuidados Pessoais > Hospitalar > Equipamento Médico e Hospitalar > Oxímetro

Oxímetro De Pulso Portátil de Mesa Recarregável -

Código aedk4c7fc5 | [Ver descrição completa](#) | LPU MEDICAL



★★★★★

Selecionar Tamanho

27 x 21 x 12

Peso: 850G

850G

Vendido por **LPU**
Entregue por **M**
O Magalu garante

R\$ 1.260,00
R\$ 1.190
ou R\$ 1.190,00

Cartão de crédito
sem juros



Calcular

Informações



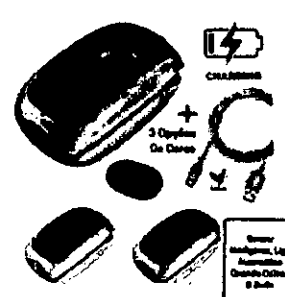
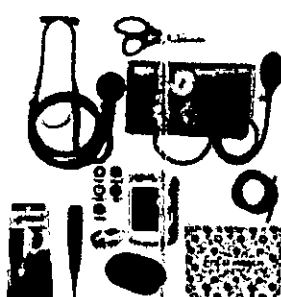
Ver mais informações

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



BLACK DAS BLACKS

10% pegue já seu cupom

baixe o superapp

Magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo! Entre ou faça login

Trabalhe no Departamento

Ofertas do Dia

Deals

Móveis

Descubra as ofertas mais próximas de você!

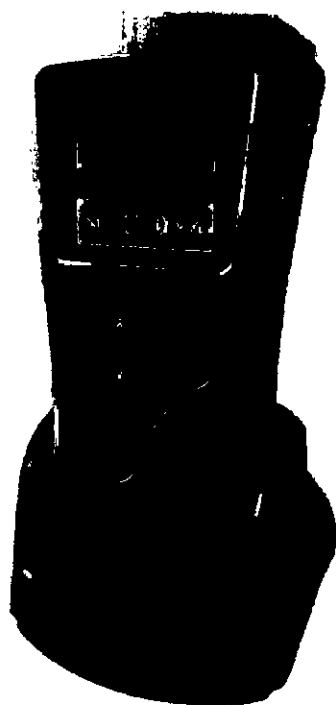
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

magalu > Saúde e Cuidados Pessoais > Hospitalar > Equipamento Médico e Hospitalar > Oxímetro

Oxímetro de Pulso Tipo Palm Meditech G1b com 1 C

Código dj9bkq78dh | [Ver descrição completa](#) | MEDITECH

Cadastrar CEP



★★★★

Vendido por **M**
Entregue por **M**
O Magalu garante

R\$ 1.990,00
R\$ 1.689
ou R\$ 1.689,99

Cartão de crédito
sem juros



Calcular

Informações



Ver mais informações



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.

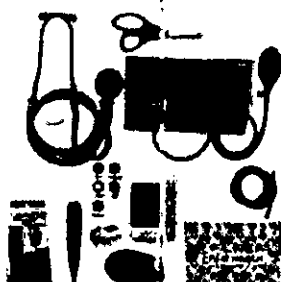


Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



amazon.com.br

A entrega será feita em Bela Vista 01319
Atualizar local

Termômetro de ambiente tipo

Olá, faça seu login

Devoluções e Pedidos



Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime Livros

Faça seu login

Festa de Natal

Cuidados Pessoais Mais Vendidos Ofertas Cabelos Banho Proteção Solar Desodorantes Higiene Bucal

Cliente novo? Comece aqui

da Casa

codence

Linha Dream Rose Gold Cadence

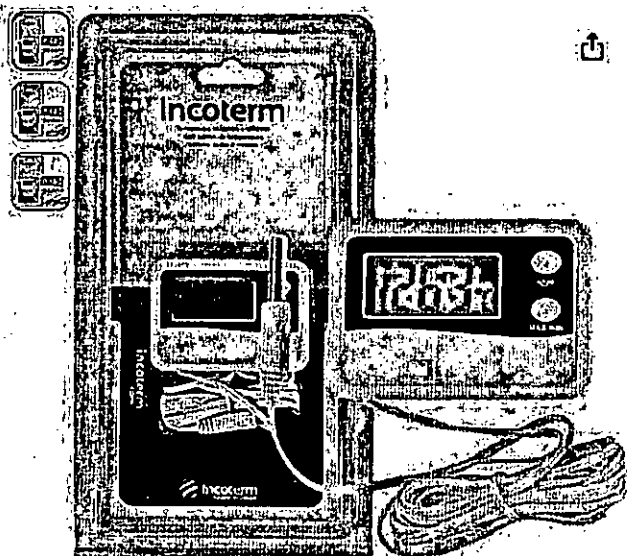
R\$469,90

Poupe 20% com cupom



Patrocinado

Cozinha Utensílios Domésticos Termômetros de Cozinha



Passe o mouse para ampliar a imagem



Termômetro Digital com Máxima e Mínima Cabo

2in - Incoterm

Marca: INCONTERM

R\$96,00

Parcelamento ou política de devolução e segurança

Marca: INCONTERM

Faixa etária: Adulto (descrição)

Fonte de Alimentação: por bateria

Reutilização: Reutilizável



Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais

Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção. Confira.

R\$96,00

Entrega R\$ 25,42: Quinta-feira, 30 de Novembro. Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: 20 - 22 de Novembro. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista: 01319. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por: FLK Instrumentação

Eletrônica

Vendido por: FLK Instrumentação

Eletrônica

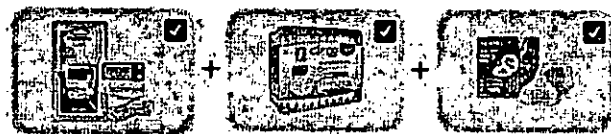
Devolução: Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento

Pagamento: Transação segura

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$92,00 + R\$14,50 de envio

Compre.com



Este item:

Termômetro Digital com Máxima e Mínima

R\$96,00

Hastes Flexíveis Clingo Branco

R\$14,00

Absorvente para Seios Lansinoh Stay Dry

36 unidades

R\$42,00

Preço total: R\$ 153,80

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Os clientes também visualizaram esses produtos:

Página 1 de 10



G-Tech Termômetro Digital de Ponta Flexível



Termômetro Clínico Digital Branco Saúde



G-Tech Termômetro Digital Gtech Clínico



Multilaser Termômetro Digital Ponta Flexível



codence

Linha Dream Rose Gold Cadence

Sanduicheira Cadence Dream Rose

★★★★★, 21

R\$99,90

Poupe 20% com cupom

Patrocinado

amazon.com.br

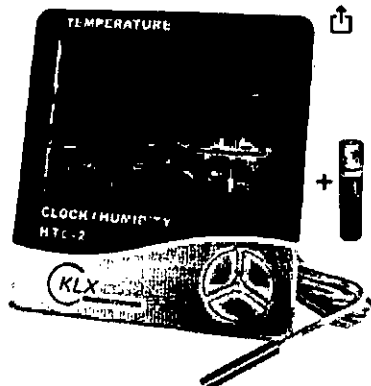
Todos

Pesquisa Amazon.com.br

Olá
Contas e ListasDevoluções
e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquema Black Friday Livros Ideias de Presente Novidades na Amazon Música Eletrônicos

Casa > Ar e Ventilação > Peças e Acessórios



Passe o mouse para ampliar a imagem

Higrômetro com Sonda Maxima Minima Relogio Temperatura Umidade KLX Qualidade e Inovação

Marca: KLX Qualidade e Inovação

4,2 ★★★★★ 48 avaliações de clientes

Escolha para "higrômetro"

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Pagamentos e
SegurançaEntregue pela
AmazonPolítica de
devolução

Marca	KLX Qualidade e Inovação
Peso do produto	100 Gramas
Tensão	1,5 Volts

Sobre este item

- Mede Temperatura e Umidade. - Sonda para medição da temperatura externa com cabo de 1 metro. - Memória para medições máximas e mínimas. - Relógio e função de calendário.



Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais

Encontre milhares de produtos internacionais como este em Casa Conforta.

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Selecione o endereço

Quantidade:

Adicionar ao carrinho

Enviado por Amazon

Vendido por Xmagazinee

Devolução Retornável até 31 de janeiro de 2024

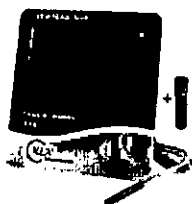
Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de
R\$42,00 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

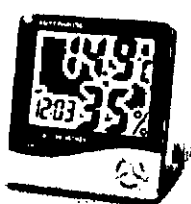
Frequentemente comprados juntos



Este item: Higrômetro com Sonda Maxima Minima Relogio Temperatura Umidade KLX...

R\$42,00

+



Termômetro Digital E Higrômetro Para Medição De Umidade Do Ar Com Relógio Digital

R\$17,00

+



Ventilador Ventilador de Mesa Mini, 20cm, 110v

R\$85,28

Preço total: R\$ 145,87

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Compre produtos semelhantes com entrega rápida



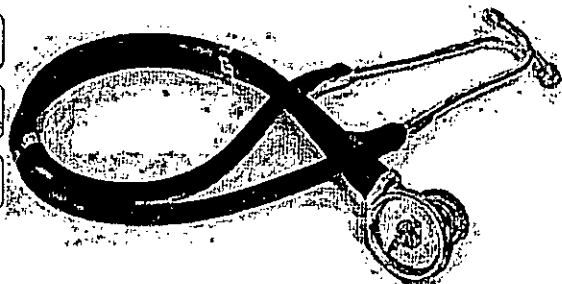
amazon.com.br Todos Pesquisa Amazon.com.br

Olá Contas e Listas - Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Livros Ideias de Presente Novidades na Amazon Música Eletrônicos

Esquenta Black Friday Aproveite ofertas antecipadas

Saúde e Bem-Estar > Máscaras e Artigos Médicos > Balanças e Monitores de Saúde > Monitores



Passe o mouse para ampliar a imagem



Estetoscópio Premium Rappaport Vinho

Marca: Premium

4,6 ★★★★★ 92 avaliações de clientes

1 pergunta respondida

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.



Pagamento Política de devolução e Segurança

Marca Premium

Dimensões 30 x 22 x 14 centímetros do item C
x L x A

Dimensões 30L x 14W centímetros do produto



Loja de Cuidados Pessoais

Encontre tudo para o seu dia a dia. Confira.

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Selecione o endereço

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por AJP ACESSORIOS

Vendido por AJP ACESSORIOS

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Comparar outras 19 ofertas a partir de R\$40,99 +R\$ 17,90 de envio

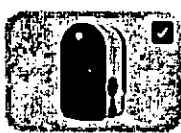
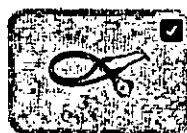
Ofertas de vendedores na Amazon

Vendido por: Sieno [Adicionar ao carrinho](#)
Perfumaria

Vendido por: DA [Adicionar ao carrinho](#)
MATTIA SHOPP

Vendido por: Sieno [Adicionar ao carrinho](#)
Total

Frequentemente comprados juntos



Este item:
Estetoscópio
Premium Rappaport
R\$40,99 (R\$ 40,99/Unid.)

G-Tech Termômetro
Digital Gtech Clínico
Branco
R\$9,65

Nectar Oxímetro
Digital Dedo
Medidor Saturação...
R\$28,50 (R\$ 28,50/Unid.)

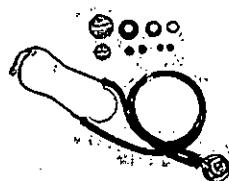
Preço total: R\$ 79,14

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

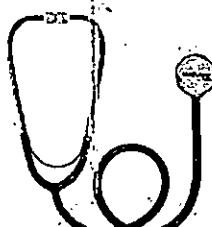
Página 1 de 8



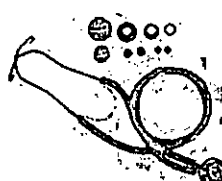
Estetoscópio Rappaport
Premium verde folha
★★★★★ 31
R\$59,90
Receba até quarta-feira,
novembro 15



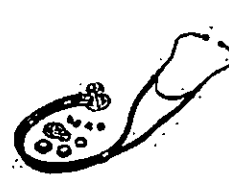
Estetoscópio Simples
Premium
★★★★★ 77
R\$35,90
Receba até quarta-feira,
novembro 15



Estetoscópio Cabeça
Simples - Multilaser
Saúde - HC375
★★★★★ 43
R\$12,90
(R\$ 12,90/Unidade)



Estetoscópio Rappaport
Premium rosa
★★★★★ 11
R\$59,60 (R\$ 59,60/Unid.)
Receba até quarta-feira,
novembro 15



Estetoscópio Rappaport
Premium cinza escuro
★★★★★ 26
R\$64,90
Receba até quarta-feira,
novembro 15



amazon.com.br

Todos

Pesquisa Amazon.com.br

Olá
Contas e ListasDevoluções
e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Livros Ideias de Presente Novidades na Amazon Música Eletrônicos

Esquenta Black Friday Aproveite ofertas antecipadas

Saúde e Bem-Estar Máscaras e Artigos Médicos Balanças e Monitores de Saúde Monitores



Passa o mouse para ampliar a imagem

Aparelho De Pressão Arterial Digital Gtech Gp400 Com Estojo

Marca: Genérico

4,7 ★★★★★ 739 avaliações de clientes

15 perguntas respondidas

Mais de 50 compras no mês passado

Menor preço dos últimos 30 dias

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.



Pagamentos Enviados e pela Segurança Amazon

Marca: Genérico

Componentes: Estojo incluídos

Fonte de alimentação: Vide Manual

Usar para: Pulso

Tipo de visor: LCD

Sobre este item

- Medidor de pressão arterial de pulso
- Com indicador de erro de movimento
- Fácil de mover e manusear
- Design prático para medições instantâneas
- Vem com estojo



Loja de Cuidados Pessoais

Encontre tudo para o seu dia a dia. Confira.

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Selecione o endereço

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por: Amazon

Vendido por: Compra Certo

Devolução: Retornável até 31 de

junho de 2024

Pagamento: Transação segura

Compre este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 8 ofertas a partir de R\$84,99 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

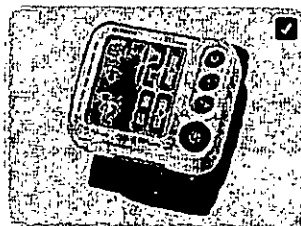
Ofertas de vendedores na Amazon

Vendido por: GO UP ONLINE Adicionar ao carrinho

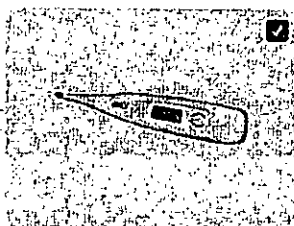
Vendido por: Mais Saúde e Bem Estar Adicionar ao carrinho

Vendido por: Cirurgica Medeiros Adicionar ao carrinho

Frequentemente comprados juntos



Este item: Aparelho De Pressão Arterial Digital Gtech Gp400 Com Estojo



G-Tech Termômetro Digital Gtech Clínico Branco R\$9,95



K: Medidor Glicemia Gtech + 10 Fitas + 10 Lancetas Completo R\$68,95 (R\$68,95/kit)

Preço total: R\$163,59

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

amazon.com.br

Todos

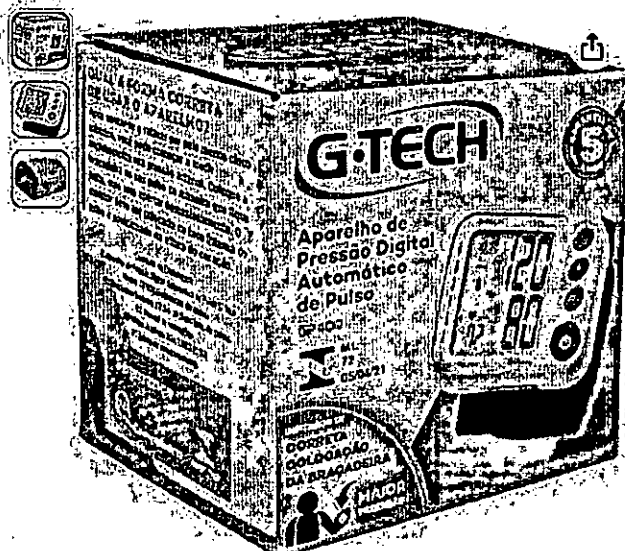
Pesquisa Amazon.com.br

Olá
Contas e ListasDevoluções
e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Livros Ideias de Presente Novidades na Amazon Música Eletrônicos

Esquenta Black Friday Aproveite ofertas antecipadas

Saúde e Bem-Estar Máscaras e Artigos Médicos Balanças e Monitores de Saúde Monitores



Passa o mouse para ampliar a imagem

Medidor De Pressão Arterial Digital De Pulso Gtech Gp400

Marca: Genérico

4,6 ★★★★★

2.404 avaliações

de clientes

17 perguntas respondidas

Mais de 500 compras no mês passado

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.



Pagamentos Enviado

o pela

Política de

Segurança Amazon

devolução

Marca

Genérico

Componentes Kit
incluídos

Fonte de

Alimentado a bateria

alimentação

Usar para

Pulso

Tipo de visor Digital



Loja de Cuidados

Pessoais

Encontre tudo para o seu dia a dia. Confira

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Selecione o endereço

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por: Amazon

Vendido por: P4A2

Devolução: Retornável até 31 de janeiro de 2024

Pagamento: Transação segura

Compre este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 7 ofertas a partir de R\$85,00. Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

Vendido por: Cirurgica Medeiros

Vendido por: Mais Saúde e Bem Estar

Frequentemente comprados juntos



Este item: Medidor De Pressão Arterial Digital De Pulso

R\$85,00 (R\$85,00/un.)

Kit Medidor Glicemia Gtech - 10 Tiras + 10 Lancetas

R\$68,95 (R\$68,95/kit)

G-Tech Termômetro Digital Gtech Clínico Branco

R\$9,00

Preço total: R\$ 163,60

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

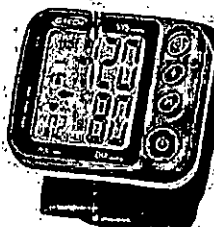
Página 1 de 9



G-Tech Aparelho de Pressão Digital de pulso



G-Tech BSP.11, Aparelho de Pressão Digital



G-Tech Aparelho de Pressão Digital



Aparelho De Medir Pressão Digital De Braco



G-tech Aparelho de Pressão Digital de braco

amazon.com.br Todos Pesquisa Amazon.com.br

Ola Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Livros Ideias de Presente Novidades na Amazon Música Eletrônicos

Esquenta Black Friday Aproveite ofertas antecipadas

Saúde e Bem-Estar > Máscaras e Artigos Médicos > Balanças e Monitores de Saúde > Monitores



Passa o mouse para ampliar a imagem

G-Tech Aparelho de Pressão Digital Automático Pulso com Sensor 3D GP450SP, Preta/Cinza

Marca: G-Tech

4,6 ★★★★★ 620 avaliações de clientes
| 20 perguntas respondidas

Escolha para "tensímetro digital pulso"

Mais de 300 compras no mês passado

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- Tecnologia 3D: Sensor; Indicador de arritmia cardíaca; Indicador gráfico de nível de pressão arterial; Memória para até 2 (dois) usuário e 240 resultados; Média automática das três últimas medições; Indicador de movimentação durante a medição
- Aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão
- 5 (cinco) anos de garantia
- Origem: BR



Loja de Cuidados Pessoais
Encontre tudo para o seu dia a dia.
Confira.

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Selecione o endereço

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Enviado por Amazon

Vendido por PADQUASHOP

Devolução Retornável até 31 de janeiro de 2024

Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 19 ofertas a partir de R\$87,00 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

Vendido por: [Adicionar ao carrinho](#)

Drogaria do Povo

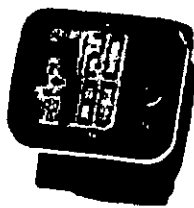
Vendido por: [Adicionar ao carrinho](#)

Eshop

Vendido por: [Adicionar ao carrinho](#)

2K21

Frequentemente comprados juntos



Este item: G-Tech Aparelho de Pressão Digital Automático Pulso com Sensor 3D GP450SP,...

R\$87,00



G-Tech Termômetro Digital Gtech Clínico Branco

R\$9,65



Kit: Medidor Glicemia Gtech + 10 Tiras + 10 Lancetas Completo

R\$33,07 (R\$ 83,07/kit)

Preço total: R\$ 180,62

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Página 1 de 9



**CAIRU**
PREFEITURA MUNICIPAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
SETOR DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**Despacho nº 025/2023**

27 de novembro de 2023

À Excelentíssima Sr.^a Secretária
Jeanine Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

Nesta.

Assunto: Processo para contratação de empresa especializada em fornecimento de material Odontológico e Hospitalar.

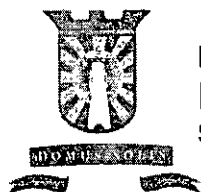
Prezada,

Considerando a necessidade de contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares, encaminhamos para esta Secretaria para que seja dado seguimento junto ao Exmº Srº Prefeito.

Sem mais para o momento, antecipo-me nos agradecimentos.

Atenciosamente,

Bruno Maia dos Santos
Setor de Compras e Controle de Contratos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS.

Cairu, 27 de novembro de 2023
CI: 032/2023

Ao Senhor
Diego Andrade
Diretor Geral de Contabilidade
Nesta.

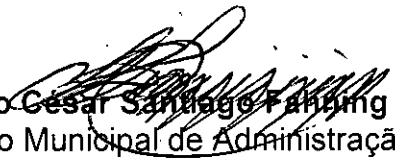
Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Odontológicos e Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu - Bahia, solicito desse departamento, que informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa estimada no valor de **R\$ 36.938,13 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos)**.

Sem mais para o momento, antecipo-me nos agradecimentos.

Atenciosamente,


Angelo Cesar Santiago Fátima
Secretário Municipal de Administração.

SECRETRARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE**Disponibilidade de Dotação Orçamentaria**

Cairu/Bahia, 28 de novembro de 2023.

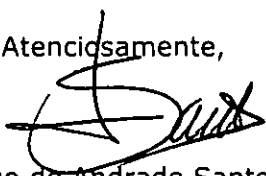
A Senhora Solicitante

Senhora,
Jeanine Costa Fonseca
Subsecretária de Saúde**ASSUNTO: DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em atenção ao pedido de verificação de disponibilidade de dotação orçamentária para realização de licitação para **Aquisição de equipamentos odontológicos e Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município Cairu, Estado da Bahia**, informamos que há indicação do recurso para cobertura das despesas, que no que couber, correrão por conta recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade Programa de Trabalho	Elemento de Despesa / Natureza da Despesa
12/01	600	1.045	33.90.30.00.00 44.90.52.00.00

Atenciosamente,

Diêgo de Andrade Santos
Diretor Geral de Contabilidade



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, Hildécio Antônio Meireles Filho, no uso de suas atribuições e atendendo aos requisitos legais, AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo, visando a contratação de empresa especializada para aquisição Equipamento Odontológico e Materiais de uso Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, ouvindo-se a Assessoria Jurídica deste Município.

Cairu (BA), 29 de janeiro de 2024.


Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

000117

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) eu, Jeane Conceição da Silva, Servidora Pública do Município de Cairu/BA, cumprindo determinação do Executivo Municipal, abri o **Processo Administrativo Nº 091/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição Equipamento Odontológico e Materiais de uso Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, com o valor de **R\$ 36.938,28 (trinta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)**, obtidos a partir de consulta no Banco de Preços em Saúde, procedi com a autuação.

Encaminha-se o presente Processo Administrativo submetendo-o ao controle prévio de legalidade estabelecido no Art. 53, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A indicação da Secretaria interessada é que se publique um aviso de intenção de dispensa na expectativa de contratar a empresa que atenda aos requisitos e apresente a proposta mais vantajosa para o Município, contratando diretamente por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Pedimos vênica para solicitar que a referida análise seja feita em regime de URGÊNCIA, ante a determinação do Sr. Prefeito Municipal, Consignada no presente processo.

Cairu - Bahia, 29 de janeiro de 2024.

Jeane Conceição da Silva
Supervisora de compras, contratos e licitações
Decreto Municipal nº 937 de 11 de janeiro de 2022.



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xxx/xxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

Nos termos do §3º do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021, o **Município de Cairu**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44, sito à Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, representado neste ato pela Secretária, Senhora **Jeanine Costa Fonseca**, torna público o interesse da Secretaria Municipal de Saúde na contratação de empresa especializada para aquisição Equipamento Odontológico e Materiais de uso Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, no valor global de R\$ 36.938,28 (trinta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme planilha a seguir, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação (acompanhada pela documentação elencada no item REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO no Termo de Referência anexo), oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: às 13:00 horas do dia xx de xxxxxx de xxxx.

O termo de referência da dispensa encontra-se anexo a este aviso.

A proposta deverá ser entregue na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000 das 8h às 17h, ou pelo email: licitacao@cairu.ba.gov.br até às 13:00h.

Cairu - Bahia, xx de xxxxxxxx de xxxx.

Jeanine Costa Fonseca
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição Equipamento Odontológico e Materiais de uso Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, conforme lista a seguir.

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fotopolimerizador de Resinas em LED e clareador com 1250MW/ cm ² de potência, sem fio, sem radiômetro. Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Colagem de facetas e lentes de contato dentais. Tecnologia a Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm ²). Display digital. Profundidade de polimerização de 6 mm. Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10, 20 e 40 segundos. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Bivolt automático 100V – 240V. Corpo da caneta constituído em ABS e Alumínio Anodizado. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Tempo de uso com carga total – 120 minutos. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Rampa, contínuo e pulsado. Garantia de 1 ano. Registro da Anvisa.	UND	5	R\$ 1.163,02	R\$ 5.815,10
2	Compressor odontológico com capacidade de reservatório de 30 a 39 l, potência de 1 a 1,5HP, consumo de 6 a 7 pés e inserto de óleo, 220w. Garantia de 1 ano. Registro da Anvisa.	UND	1	R\$ 4.940,08	R\$ 4.940,08
3	Micro motor através de sistema intra, giro de 360° sobre o micro motor – esterilizável em autoclave a 135°C por mais de 100 ciclos, compatível com contra-ângulo kavo.	UND	4	R\$ 825,66	R\$ 3.302,64



4	Contra-ângulo acoplável ao micro motor através de sistema intra – esterilizável em auto clave a 135°C por mais de 100 ciclos, compatível com micro-motor kavo	UND	4	R\$ 970,92	R\$ 3.883,68
5	Caneta de alta rotação em liga de alumínio anodizado para alta rotação, sistema de substituição de brocas convencional, giro de 400.000 rpm, spray triplo para refrigeração – esterilizável em auto clave a 135°C por mais de 100 ciclos	UND	3	R\$ 838,20	R\$ 2.514,60
6	Mini incubadora biológica bivolt portátil. Temperatura máxima de incubação: 60 °C, Capacidade: 4 Indicadores, Potência: 10 Watts, Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática, Frequência: 50/60Hz, Dimensões: 8,7 X 7,6 cm (A x D) Orifício para o indicador: 10 X 37 mm (D x P), Peso Bruto: 300g, Garantia: 1 Ano.	UND	8	R\$ 407,64	R\$ 3.261,12
Total					R\$ 23.717,22
LOTE II - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXÍMETRO PORTÁTIL - alimentação bateria, tipo medição pulso, faixa medição saturação 0 a 100, faixa medição pulso 20-250, características adicionais sensores adulto, pediátrico e neonatal, alarme, tipo tela lcd, cartão memória, saída infravermelho.	UND	6	R\$ 1.873,64	R\$ 11.241,84
2	Termômetro de ambiente, tipo capela branco para geladeira da sala de vacinação	UND	10	R\$ 123,36	R\$ 1.233,60
3	ESTETOSCOPIO, ADULTO, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente adulto.	UND	6	R\$ 32,29	R\$ 193,74
4	TENSIOMETRO clínico para ADULTO.	UND	6	R\$ 91,98	R\$ 551,88
Total					R\$ 13.221,06
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 36.938,28

2. NECESSIDADES

2.1 Promover condições de trabalho aos profissionais de saúde tem sido prioridade na gestão atual, bem como proporcionar comodidade aos que buscam o serviço público. A assistência primária do Município de Cairu corresponde com as necessidades da população, propicia resolutividade imediata, direcionando o paciente a outros serviços quando necessários.

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

3.1 Promover condições de trabalho aos profissionais de saúde tem sido prioridade na gestão atual, bem como proporcionar comodidade aos que buscam o serviço público. A assistência



primária do Município de Cairu corresponde com as necessidades da população, propicia resolutividade imediata, direcionando o paciente a outros serviços só quando necessários.

3.2 Por se tratar de um Município cercado por ilhas, os equipamentos existentes nas Unidades de Saúde sofrem corrosões com o passar do tempo de uso, pois a substância salina emitida pelos ventos, advindos do mar, acaba danificando com mais celeridade, quando comparados aos mesmos em cidades distantes do mar. Em visita às Unidades de Saúde, visualizamos a necessidade de substituição de equipamentos e materiais.

3.3 Tendo a assistência direta atrelada à orientação população, entende-se necessário a preservação da saúde da população e o acolhimento de forma prioritária, disponibilizando assistência de qualidade e com maior exatidão no momento do atendimento.

4. OBJETIVOS

- Promover ambientes em condições de trabalho aos Profissionais de Saúde e Usuários SUS.
- Proporcionar recomposição da estrutura física em consultórios das Unidades de Saúde.
- Promover, proteção e recuperação da saúde para organização e o funcionamento dos serviços.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "d", da Lei nº 14.133/21)

5.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

6.1. O prazo de entrega dos produtos será de forma parcelada, atendendo a ordem de fornecimento da Secretaria solicitante.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (07) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço no Setor de Compras, situada Praça Santo Antônio, s/n - Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000 das 8h às 17h.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 dias, pelo(a) responsável do setor pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os materiais para manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde do município de Cairu, estado da Bahia, onde a mobilização e fiscalização de utilização será de



competência de agente público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu.

6.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).



7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Habilitação Jurídica:

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Cópia do documento de identificação do(s) sócio(s).

8.3. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado



8.4. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- a) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA/ NATUREZA DA DESPESA
12/01	600	1.045	33.90.30.00.00.000 44.90.52.00.00.000

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Santo Antônio, sn - Centro

Nome: Ana Gleice Almeida Maltês da Silva

E-mail: farmacia.saude@cairu.ba.gov.br

Telefone: (75) 3653-2027

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO.

SECRETARIA DE SAÚDE

Coordenação: Jeanine Fonseca

E-mail: saude.subsecretario@cairu.ba.gov.br

Telefone: 3653-2027



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Cairu – BA.

Departamento Municipal de Compras
Att. Responsável

Em atendimento ao Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição Equipamento Odontológico e Materiais de uso Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, conforme estabelecido no Termo de Referência apresentamos proposta financeira conforme abaixo:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	INDICAR A MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fotopolimerizador de Resinas em LED e clareador com 1250MW/ cm ² de potência, sem fio, sem radiômetro. Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Colagem de facetas e lentes de contato dentais. Tecnologia a Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm ²). Display digital. Profundidade de polimerização de 6 mm. Temporizador para Polimerização e Clareamento 5, 10, 20 e 40 segundos. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Bivolt automático 120V – 240V. Corpo da caneta constituído em ABS e Alumínio Anodizado. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Tempo de uso com carga total – 120 minutos. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Radiômetro interno automático. Controla eletronicamente a potência de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Rampa, contínuo e pulsado. Garantia de 1 ano. Registro da Anvisa.	UND		5		



2	Compressor odontológico com capacidade de reservatório de 30 a 39 l, potência de 1 a 1,5HP, consumo de 6 a 7 pés e insento de óleo, 220w. Garantia de 1 ano. Registro da Anvisa.	UND		1		
3	Micro motor através de sistema intra, giro de 360° sobre o micro motor – esterilizável em autoclave a 135°C por mais de 100 ciclos, compatível com contra-ângulo kavo.	UND		4		
4	Contra-ângulo acoplável ao micro motor através de sistema intra – esterilizável em auto clave a 135°C por mais de 100 ciclos, compatível com micro-motor kavo	UND		4		
5	Caneta de alta rotação em liga de alumínio anodizado para alta rotação, sistema de substituição de brocas convencional, giro de 400.000 rpm, spray triplo para refrigeração – esterilizável em auto clave a 135°C por mais de 100 ciclos	UND		3		
6	Mini incubadora biológica bivolt portátil. Temperatura máxima de incubação: 60 °C, Capacidade: 4 Indicadores, Potência: 10 Watts, Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática, Frequência: 50/60Hz, Dimensões: 8,7 X 7,6 cm (A x D) Orifício para o indicador: 10 X 37 mm (D x P), Peso Bruto: 300g, Garantia: 1 Ano.	UND		8		
Total						R\$

LOTE II - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXÍMETRO PORTÁTIL - alimentação bateria, tipo medição pulso, faixa medição saturação 0 a 100, faixa medição pulso 20-250, características adicionais sensores adulto, pediátrico e neonatal, alarme, tipo tela lcd, cartão memória, saída infravermelho.	UND	6		
2	Termômetro de ambiente, tipo capela branco para geladeira da sala de vacinação	UND	10		
3	ESTETOSCOPIO, ADULTO, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente adulto.	UND	6		
4	TENSIOMETRO clínico para ADULTO.	UND	6		
Total					R\$
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$

Declaramos que em relação a proposta ora apresentada:



- ✓ Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
- ✓ Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos do fornecimento do objeto deste processo, sendo de exclusiva responsabilidade da proponente, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, não cabendo quaisquer reivindicações em função de eventuais erros, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para completa execução do contrato.
- ✓ Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- ✓ Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para fornecimento dos produtos
- ✓ Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis por todo o período de execução do contrato, até o prazo máximo de 12 meses a contar da data de apresentação da proposta de preços, que será a mesma data de abertura da licitação.
- ✓ O nosso preço global foi elaborado de acordo com os valores indicados nesta proposta totalizando o valor GLOBAL de R\$ _____;
- ✓ Os produtos serão entregues no prazo estabelecido no Termo de Referência.



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Cairu – BA

RAZÃO SOCIAL e CNPJ:
ENDEREÇO:

1- DECLARO que a empresa proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal a empresa proponente não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3- DECLARO que a empresa proponente se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas constantes do item 8 do Termo de Referência.

4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins referidos no Art. 9º da Lei nº 14.133/2021, que a proponente não possui em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Cairu - BA.

5- DECLARO para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura com a proponente, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico ou telefone (whatsapp):

E-mail: _____ Telefone: _____

Caso atare o citado e-mail/telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Gestor de Contratos deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

_____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Carimbo do CNPJ da empresa



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU, Praça Santo Antônio, S/N, Centro, Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, CNPJ nº. 11.406.106/0001-06, representada neste ato nos termos do Decreto Municipal Nº 702, de 06 de agosto de 2021, pela Secretária, Senhora **Jeanine Costa Fonseca**, brasileira, com endereço residencial na Rua Dr Heitor Guedes de Melo, nº 103, Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, portadora da cédula de identidade nº 0678029822, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 002.742.345-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrição estadual sob o nº. _____, situada à _____, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) **Senhor(a)**. _____, portador(a) de documento de identidade nº. _____, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, residente e domiciliado (a) à _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, vinculando-se ao **Processo Administrativo nº 091/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de aquisição Equipamento Odontológico e Materiais de uso Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, na forma estabelecida no Termo de Referência e de acordo com a proposta do contratado que para todos os efeitos integra este contrato como se transcrita fosse apresentada na forma de anexo único ao presente.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DA REGÊNCIA LEGAL: Este contrato é regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a execução do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA VINCULAÇÃO DA LICITAÇÃO – Vincula-se ao presente TERMO DE CONTRATO o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº xx/xxxx, datado de xx/xx/xxxx, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, originário do **Processo Administrativo nº 091/2024**, datado de 29/01/2024, que também passa a fazer parte integrante deste instrumento como se aqui estivesse descrito, inclusive toda e quaisquer correspondências trocada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme determinações da Contratada.

2.2. O presente Instrumento vigorará pelo prazo de _____ até o dia _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E VINCULAÇÃO AO EDITAL.

3.1. O valor deste Contrato, na forma apresentada na proposta da CONTRATADA, e devidamente aprovado pela CONTRATANTE, o qual para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ _____.



3.2. Os quantitativos e preços ajustados para o contrato compreendem a proposta apresentada pela CONTRATADA, que para todos os efeitos passa a integrar este contrato.

3.3. No valor ajustado estão incluídos todas as despesas citadas na proposta, tributos, inclusive contribuições fiscais, e ainda outros de qualquer natureza necessários à execução deste contrato.

3.4. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	600	1.045	33.90.30.00.00.000 44.90.52.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O Município de Cairu promoverá o crédito da quantia ajustada por meio de cheque nominal ou ordem bancária, sem juros e atualizações monetárias, mediante apresentação de Nota Fiscal e Certidões atualizadas.

4.1. O Município de Cairu promoverá os créditos das quantias ajustadas por meio de cheque nominal ou ordem bancária, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar das datas de apresentação de Nota Fiscal e Certidões Negativas atualizadas, a quem competirá providenciar sua aceitação ou não, no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

4.2. Na hipótese de existência de erros na Nota Fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a contratada ter solucionado o problema.

4.3. Poderá o Município de Cairu deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

4.4. Caso o Município de Cairu não promova, por sua culpa, o pagamento no prazo pactuado e em observância ao disposto no inciso V do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, o valor a ser pago será corrigido monetariamente, adotando-se a seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$

Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) 365$

TX = Percentual da Taxa Anual – 6% (seis por cento)

4.5. Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

4.6 O Poder Executivo do Município de Cairu – Bahia, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, e também na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Imediatamente após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento, proceder a entrega do objeto contratado nas condições e prazos pactuados.

1.2. Fornecer o objeto do certame em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência, e em consonância com a proposta de preços;

1.3. Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, frete de entrega e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à



execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;

1.4. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

1.5. Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública;

1.6. Assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido na convocação;

1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações deste Termo de Referência;

1.8. Entregar objeto do certame no prazo estabelecido neste edital e termo de referência;

1.9. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

1.10. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

1.11. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste termo de referência.

1.12. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais ou serviços, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

1.13. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais e métodos empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

1.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

1.15. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

1.16. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.17. Quando for o caso, manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

1.18. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

1.19. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento e sua assistência técnica;

1.20. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços/ fornecimento executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;

1.21. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços / fornecimento e sua assistência técnica;

1.22. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;

1.23. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;



CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- b. Vistoriar os produtos entregues, e rejeitá-los se estiver em desacordo com as especificações/obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição;
- c. Efetuar o pagamento conforme definido no item "do pagamento".
- d. Acompanhar e fiscalizar os serviços, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- e. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços do Termo de Referência.
- f. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.
- g. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.
- h. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- i. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.
- j. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- k. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.
- l. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.
- m. Após a disponibilização das licenças a Prefeitura de Cairu, autorizará a emissão de nota fiscal pela CONTRATADA, a qual deverá conter a discriminação detalhada dos itens fornecidos, momento em que será iniciado o prazo para pagamento.
- n. Caso as licenças ou os upgrades não estiverem em conformidade com o especificado, serão recusados e deverão ser substituídos dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da notificação encaminhada pela Prefeitura de Cairu à CONTRATADA.
- o. A Prefeitura de Cairu não caberá qualquer ônus pela rejeição das licenças ou dos upgrades considerados inadequados ou em desconformidade com as especificações exigidas neste Edital.
- p. A CONTRATADA deverá fornecer toda a documentação técnica original do fabricante, em língua portuguesa e que abranja configuração, instalação e gerenciamento das licenças.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO E DIREITOS

- 7.1. Este contrato obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.
- 7.2. É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente contrato e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà necessariamente, a cláusula "Não a Ordem", tirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CONTRATANTE de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente contrato e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.



CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE DO PREÇO

8.1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período de doze meses da data de apresentação da proposta de preços ou do orçamento, exceto quando tratar-se de situações previstas na Lei.

8.2. Os reajustes, quando devidos, deverão ser calculados pelo IGCC – Índice Geral da Construção Civil, decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta de preços, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela, e deverá retratar a variação efetiva do custo de produção da empresa contratada.

8.3. A Contratada deve apresentar as justificativas, para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a ampla defesa e contraditório, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I. advertência;

II. multa(s)

a) de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega, previstos neste Edital, limitado a 15 (quinze) dias de atraso;

b) de 2% (dois por cento) do valor do Contrato por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

9.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as seguintes consequências:

9.2.1. Será de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato a multa aplicável, no caso de inexecução total, e;

9.2.2. De 20 % (vinte por cento), no caso de inexecução parcial das obrigações.

9.3. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à Prefeitura Municipal de Cairu, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes.

9.3.1 Os valores correspondentes à multa estabelecidas na forma acima poderão ser descontadas dos saldos eventualmente existentes a favor da Contratada ou da garantia da execução do contrato, sem prejuízo da cobrança de valores remanescentes.

9.4. Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar o serviço prestado, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos I, III e IV do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades.

9.5. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado em regular processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, observando o contido abaixo:

a) A gestão do presente termo de contrato será realizada pela senhora **Jeanine Costa Fonseca**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA e fica designado como responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no art. Art. 117 da Lei Federal Lei 14.133/2021.

b) As exigências e a atuação da fiscalização pelo órgão ou entidade contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO

10.1. O presente contrato poderá ser extinto:

a) nas hipóteses do art. 137 e na forma do art. 138, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este contrato representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto.

11.2. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

11.3. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício de prerrogativa decorrente do contrato não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Valença para solucionar eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, redigido em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cidade, data

Contratante

Contratada

Testemunha 1

Nome: CPF:

Testemunha 2

Nome: CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº. 091/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

Ementa: Contratação Direta. Dispensa em razão do valor. Possibilidade. Art. 75, II c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Parecer solicitado para atender demanda quanto à possibilidade de dispensa de licitação em razão do valor da contratação.

MÉRITO

Trata-se de parecer inicial onde são verificadas apenas a possibilidade de contratação através de dispensa em razão do valor.

Observa-se que o processo encontra-se composto pelos elementos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

O valor referencial apresentado enquadra-se nos limites do art. 75, II com as suas alterações posteriores, sendo certo que atualmente este encontra-se com teto de R\$ 59.906,02(cinquenta e novemil novecentos e seisreais e dois centavos)¹.

¹Vide Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Também observamos que o objeto enquadra-se como "serviço comum".

Diante da situação ora em comento, ***passo a opinar.***

Da análise do processo sobre o qual ora nos debruçamos, acertada a indicação da Agente de Contratação em relação à contratação direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento do processo de contratação faz-se necessária a publicação no Diário Oficial do Município na forma estabelecida no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 concedendo prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de eventuais interessados.

É o nosso parecer.

Cairu – BA., 29de janeiro de 2024


Walter Ferrão Junior
Assessor Jurídico
OAB – BA 15.745



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO - ODONTOLOGIA

Sr Vadilson Teles
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações.
Secretaria Municipal de Administração.
Prefeitura Municipal de Cairu - Ba

Referente: Análise dos preços, marcas e especificações das propostas apresentadas do Aviso de Intenção de Dispensa nº 009-2024 para contratação de empresa especializada para aquisição Equipamento Odontológico e Materias de uso Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia

Prezado Sr.

Considerando as propostas de preços apresentadas para o aviso de Intenção de Dispensa nº 009-2024 pelas empresas ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.790.343/0001-46; FERREIRA & SOUZA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ Nº 50.133.043/0001-13 e a TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA CNPJ Nº 08.624.847/0001-59, ambas para o Lote I Equipamentos Odontológicos, sendo que a empresa FERREIRA & SOUZA ODONTOLOGIA LTDA só apresentou proposta para o item 02 do referido lote (Compressor odontológico), as demais empresas apresentaram proposta de preços para todos os itens.

Em análise aos valores, identificamos que todas as propostas estão compatíveis com relação aos preços apresentadas, quando comparadas as marcas, porém entendemos que os produtos apresentados pela empresa ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA apesar de ter maior valor com relação as propostas dos concorrentes, todos os produtos são de marcas conhecidas excelente qualidade, compatível aos equipamentos existentes nos gabinetes odontológicos no Município de Cairu.

São aparelhos duradouros, fácil manutenção, modelos mais atualizados, compatíveis com as marcas já utilizadas no município, apesar do valor ser superior aos demais, mais vale o custo benefício, onde ficará mais tempo de uso, sem necessidade de manutenção e/ou substituição.

Pensando no custo benefício, torna-se menos oneroso para o Município Cairu a aquisição dos equipamentos com o maior valor agregado, tendo em vista a permanência maior do produto em consultório, sem maiores transtornos e gasto para o mesmo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em tempo aproveito para solicitar que acrescente mais 04 (quatro) Caneta de alta rotação em liga de alumínio anodizado para alta rotação, sistema de substituição de brocas convencional, giro de 400.000 rpm, spray triplo para refrigeração – esterilizável em auto clave a 135°C por mais de 100 ciclos.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente;

Luciano Silva Moura
Coordenador Odontologia



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

Nos termos do §3º do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021, o **Município de Cairu**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44, sito à Praça Marechal Deodoro, nº. 03, Centro, representado neste ato pela Secretária, Senhora **Jeanine Costa Fonseca**, torna público o interesse da Secretaria Municipal de Saúde na contratação de empresa especializada para aquisição Equipamento Odontológico e Materiais de uso Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, no valor global de **R\$ 36.938,28 (trinta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme planilha a seguir, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação (acompanhada pela documentação elencada no item REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO no Termo de Referência anexo), oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: às 13:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2024.

O termo de referência da dispensa encontra-se anexo a este aviso.

A proposta deverá ser entregue na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000 das 8h às 17h, ou pelo email: licitacao@cairu.ba.gov.br até às 13:00h.

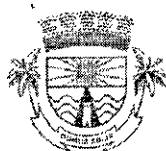
Cairu - Bahia, 31 de janeiro de 2024.

Jeanine Costa Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição Equipamento Odontológico e Materiais de uso Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, conforme lista a seguir.

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fotopolimerizador de Resinas em LED e clareador com 1250MW/ cm ² de potência, sem fio, sem radiômetro. Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Colagem de facetas e lentes de contato dentais. Tecnologia a Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm ²). Display digital. Profundidade de polimerização de 6 mm. Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10, 20 e 40 segundos. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Bivolt automático 100V – 240V. Corpo da caneta constituído em ABS e Alumínio Anodizado. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Tempo de uso com carga total – 120 minutos. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Rampa, contínuo e pulsado. Garantia de 1 ano. Registro da Anvisa.	UND	5	R\$ 1.163,02	R\$ 5.815,10
2	Compressor odontológico com capacidade de reservatório de 30 a 39 l, potência de 1 a 1,5HP, consumo de 6 a 7 pés e insumo de óleo, 220w. Garantia de 1 ano. Registro da Anvisa.	UND	1	R\$ 4.940,08	R\$ 4.940,08
3	Micro motor através de sistema intra, giro de 360° sobre o micro motor – esterilizável em autoclave a 135°C por mais de 100 ciclos, compatível com contra-ângulo kavo.	UND	4	R\$ 825,66	R\$ 3.302,64



4	Contra-ângulo acoplável ao micro motor através de sistema intra – esterilizável em auto clave a 135°C por mais de 100 ciclos, compatível com micro-motor kavo	UND	4	R\$ 970,92	R\$ 3.883,68
5	Caneta de alta rotação em liga de alumínio anodizado para alta rotação, sistema de substituição de brocas convencional, giro de 400.000 rpm, spray triplo para refrigeração – esterilizável em auto clave a 135°C por mais de 100 ciclos	UND	3	R\$ 838,20	R\$ 2.514,60
6	Mini incubadora biológica bivolt portátil. Temperatura máxima de incubação: 60 °C, Capacidade: 4 Indicadores, Potência: 10 Watts, Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática, Frequência: 50/60Hz, Dimensões: 8,7 X 7,6 cm (A x D) Orifício para o indicador: 10 X 37 mm (D x P), Peso Bruto: 300g, Garantia: 1 Ano.	UND	8	R\$ 407,64	R\$ 3.261,12
Total					R\$ 23.717,22

LOTE II - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXÍMETRO PORTÁTIL - alimentação bateria, tipo medição pulso, faixa medição saturação 0 a 100, faixa medição pulso 20-250, características adicionais sensores adulto, pediátrico e neonatal, alarme, tipo tela lcd, cartão memória, saída infravermelho.	UND	6	R\$ 1.873,64	R\$ 11.241,84
2	Termômetro de ambiente, tipo capela branco para geladeira da sala de vacinação	UND	10	R\$ 123,36	R\$ 1.233,60
3	ESTETOSCOPIO, ADULTO, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente adulto.	UND	6	R\$ 32,29	R\$ 193,74
4	TENSIOMETRO clínico para ADULTO.	UND	6	R\$ 91,98	R\$ 551,88
Total					R\$ 13.221,06
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 36.938,28

2. NECESSIDADES

2.1. Promover condições de trabalho aos profissionais de saúde tem sido prioridade na gestão atual, bem como proporcionar comodidade aos que buscam o serviço público. A assistência primária do Município de Cairu corresponde com as necessidades da população, propicia resolutividade imediata, direcionando o paciente a outros serviços quando necessários.

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

3.1 Promover condições de trabalho aos profissionais de saúde tem sido prioridade na gestão atual, bem como proporcionar comodidade aos que buscam o serviço público. A assistência



primária do Município de Cairu corresponde com as necessidades da população, propicia resolutividade imediata, direcionando o paciente a outros serviços só quando necessários.

3.2 Por se tratar de um Município cercado por ilhas, os equipamentos existentes nas Unidades de Saúde sofrem corrosões com o passar do tempo de uso, pois a substância salina emitida pelos ventos, advindos do mar, acaba danificando com mais celeridade, quando comparados aos mesmos em cidades distantes do mar. Em visita às Unidades de Saúde, visualizamos a necessidade de substituição de equipamentos e materiais.

3.3 Tendo a assistência direta atrelada à orientação população, entende-se necessário a preservação da saúde da população e o acolhimento de forma prioritária, disponibilizando assistência de qualidade e com maior exatidão no momento do atendimento.

4. OBJETIVOS

- Promover ambientes em condições de trabalho aos Profissionais de Saúde e Usuários SUS.
- Proporcionar recomposição da estrutura física em consultórios das Unidades de Saúde.
- Promover, proteção e recuperação da saúde para organização e o funcionamento dos serviços.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

5.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

6.1. O prazo de entrega dos produtos será de forma parcelada, atendendo a ordem de fornecimento da Secretaria solicitante.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (07) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço no Setor de Compras, situada Praça Santo Antônio, s/n - Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000 das 8h às 17h.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (meses) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 dias, pelo(a) responsável do setor pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os materiais para manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde do município de Cairu, estado da Bahia, onde a mobilização e fiscalização de utilização será de



competência de agente público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu.

6.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).



7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

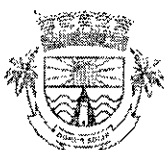
8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Habilitação Jurídica:

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Cópia do documento de identificação do(s) sócio(s).

8.3. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943
- f) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado



8.4. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- a) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA/ NATUREZA DA DESPESA
12/01	600	1.045	33.90.30.00.00.000 44.90.52.00.00.000

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Santo Antônio, sn - Centro

Nome: Ana Gleice Almeida Maltês da Silva

E-mail: farmacia.saude@cairu.ba.gov.br

Telefone: (75) 3653-2027

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO.

SECRETARIA DE SAÚDE

Coordenação: Jeanine Fonseca

E-mail: saude.subsecretario@cairu.ba.gov.br

Telefone: 3653-2027

[Handwritten signature]



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Cairu – BA.

Departamento Municipal de Compras
Att. Responsável

Em atendimento ao Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição Equipamento Odontológico e Materiais de uso Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, conforme estabelecido no Termo de Referência apresentamos proposta financeira conforme abaixo:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	INDICAR A MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fotopolimerizador de Resinas em LED e clareador com 1250MW/ cm ² de potência, sem fio, sem radiômetro. Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Colagem de facetas e lentes de contato dentais. Tecnologia a Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm ²). Display digital. Profundidade de polimerização de 6 mm. Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10, 20 e 40 segundos. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Bivolt automático 100V – 240V. Corpo da caneta constituído em ABS e Alumínio Anodizado. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Tempo de uso com carga total – 120 minutos. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Rampa, contínuo e pulsado. Garantia de 1 ano. Registro da Anvisa.	UND		5		



2	Compressor odontológico com capacidade de reservatório de 30 a 39 l, potência de 1 a 1,5HP, consumo de 6 a 7 pés e insento de óleo, 220w. Garantia de 1 ano. Registro da Anvisa.	UND		1		
3	Micro motor através de sistema intra, giro de 360° sobre o micro motor – esterilizável em autoclave a 135°C por mais de 100 ciclos, compatível com contra-ângulo kavo.	UND		4		
4	Contra-ângulo acoplável ao micro motor através de sistema intra – esterilizável em auto clave a 135°C por mais de 100 ciclos, compatível com micro-motor kavo	UND		4		
5	Caneta de alta rotação em liga de alumínio anodizado para alta rotação, sistema de substituição de brocas convencional, giro de 400.000 rpm, spray triplo para refrigeração – esterilizável em auto clave a 135°C por mais de 100 ciclos	UND		3		
6	Mini incubadora biológica bivolt portátil. Temperatura máxima de incubação: 60 °C, Capacidade: 4 Indicadores, Potência: 10 Watts, Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática, Frequência: 50/60Hz, Dimensões: 8,7 X 7,6 cm (A x D) Orifício para o indicador: 10 X 37 mm (D x P), Peso Bruto: 300g, Garantia: 1 Ano.	UND		8		
Total						R\$

LOTE II - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXÍMETRO PORTÁTIL - alimentação bateria, tipo medição pulso, faixa medição saturação 0 a 100, faixa medição pulso 20-250, características adicionais sensores adulto, pediátrico e neonatal, alarme, tipo tela lcd, cartão memória, saída infravermelho.	UND	6		
2	Termômetro de ambiente, tipo capela branco para geladeira da sala de vacinação	UND	10		
3	ESTETOSCOPIO, ADULTO, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente adulto.	UND	6		
4	TENSIOMETRO clinico para ADULTO.	UND	6		
Total					R\$
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$

Declaramos que em relação a proposta ora apresentada:



- ✓ Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
- ✓ Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos do fornecimento do objeto deste processo, sendo de exclusiva responsabilidade da proponente, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, não cabendo quaisquer reivindicações em função de eventuais erros, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para completa execução do contrato.
- ✓ Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- ✓ Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para fornecimento dos produtos
- ✓ Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis por todo o período de execução do contrato, até o prazo máximo de 12 meses a contar da data de apresentação da proposta de preços, que será a mesma data de abertura da licitação.
- ✓ O nosso preço global foi elaborado de acordo com os valores indicados nesta proposta totalizando o valor GLOBAL de R\$ _____ (_____);
- ✓ Os produtos serão entregues no prazo estabelecido no Termo de Referência.

[Handwritten signature]



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Cairu – BA

RAZÃO SOCIAL e CNPJ:
ENDEREÇO:

1- DECLARO que a empresa proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal a empresa proponente não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3- DECLARO que a empresa proponente se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas constantes do item 8 do Termo de Referência.

4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins referidos no Art. 9º da Lei nº 14.133/2021, que a proponente não possui em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Cairu - BA.

5- DECLARO para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura com a proponente, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico ou telefone (whatsapp):

E-mail: Telefone:

Caso altere o citado e-mail/telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Gestor de Contratos deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

_____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

O **MUNICÍPIO DE CAIRU**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU**, Praça Santo Antônio, S/N, Centro, Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, CNPJ nº. 11.406.106/0001-06, representada neste ato nos termos do Decreto Municipal Nº 702, de 06 de agosto de 2021, pela Secretária, Senhora **Jeanine Costa Fonseca**, brasileira, com endereço residencial na Rua Dr Heitor Guedes de Melo, nº 103, Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, portadora da cédula de identidade nº 0678029822, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 002.742.345-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrição estadual sob o nº. _____, situada à _____, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) **Senhor(a)**. _____, portador(a) de documento de identidade nº. _____, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, residente e domiciliado (a) à _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, vinculando-se ao **Processo Administrativo nº 091/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de aquisição Equipamento Odontológico e Materiais de uso Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, na forma estabelecida no Termo de Referência e de acordo com a proposta do contratado que para todos os efeitos integra este contrato como se transcrita fosse apresentada na forma de anexo único ao presente.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DA REGÊNCIA LEGAL: Este contrato é regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a execução do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA VINCULAÇÃO DA LICITAÇÃO – Vincula-se ao presente TERMO DE CONTRATO o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº xx/xxxx, datado de xx/xx/xxxx, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, originário do **Processo Administrativo nº 091/2024**, datado de 29/01/2024, que também passa a fazer parte integrante deste instrumento como se aqui estivesse descrito, inclusive toda e quaisquer correspondências trocada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme determinações da Contratada;

2.2. O presente Instrumento vigorará pelo prazo de _____ até o dia _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E VINCULAÇÃO AO EDITAL.

3.1. O valor deste Contrato, na forma apresentada na proposta da CONTRATADA, e devidamente aprovado pela CONTRATANTE, o qual para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ _____.